

vinculada, protocolada sob o n.º 19/312.165-4. O Recurso encontra-se à disposição, na Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas – SAUC, na sede da JUCEM/G, Avenida Augusto de Lima, 1.942, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, 3º andar, no horário de 9 às 17 horas, e que, nos termos do artigo 51, da Lei Federal 8.934/94, o prazo para apresentar contrarrazões é de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

Belo Horizonte, 13/01/2022.

Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

5 cm -13 1579855 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONVÊNIO Nº 065/2013

Partes: SEINFRA e o Município de Montes Claros; Objeto: Fica rescindido o Convênio nº 065/2013, cujo objeto consiste na pavimentação asfáltica em CBUQ, com fulcro no que dispõe o art. 79, II da Lei 8.666/93, cuja aplicação supletiva e subsidiária é expressamente permitida ao presente ajuste por disposição do art. 116 da mesma lei, bem como na Cláusula Décima do instrumento de formalização do Convênio assinado pelas partes. Assinatura: 13/01/2022. Processo SEI nº 1300.01.0008846/2020-97.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONVÊNIO Nº 1471000795/2018

Partes: SEINFRA e o Município de Coronel Pacheco; Objeto: Fica rescindido o Convênio nº 1471000795/2018, cujo objeto consiste na pavimentação (recapamento asfáltico) da rua Dr. Fernando Procópio Scarlatelli, com fulcro no que dispõe o art. 79, II da Lei 8.666/93, cuja aplicação supletiva e subsidiária é expressamente permitida ao presente ajuste por disposição do art. 116 da mesma lei, bem como na Cláusula Décima do instrumento de formalização do Convênio assinado pelas partes. Assinatura: 13/01/2022. Processo SEI nº 1300.01.0009114/2020-39.

5 cm -13 1579693 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 003/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0272872/2021-27. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 22/02/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, CONCORRÊNCIA Estabilização de Talude de Aterro na Rodovia MG-030, local: km 33,00 e Contenção em Gabião Caixa e Desvio de Eixo de Bueiro na Rodovia MG-030, local: km15, trecho Viaduto RFFSA - Entrª p/ Nova Lima. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – Belo Horizonte, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 18/01/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezesete horas) do dia 21/02/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 08/02/2022 e 09/02/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

JULGAMENTO RECURSO E NOVA DOCUMENTAÇÃO Edital nº: 125/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0260237/2021-23. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, concede à empresa DOMÍNIO Engenharia e Arquitetura e Construção Civil Ltda., licitante inabilitada na licitação em epígrafe, o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar desta publicação, para apresentação de nova documentação, escoimada dos motivos ensejadores de sua inabilitação, sendo que deverá ser apresentada a documentação única e estritamente necessária para atendimento às exigências editalícias anteriormente não cumpridas. (Lei nº 8.666/93, art. 48, § 3º). Informa, ainda, que a nova documentação deverá ser entregue no Serviço de Protocolo e Arquivo do DER/MG, em envelope lacrado e devidamente identificado, na forma prevista no Edital, sendo que a sessão para análise das documentações recebidas será oportunamente designada.

8 cm -13 1579825 - 1

TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A - METROMINAS

COTAÇÃO DE PREÇO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022 A TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A - METROMINAS, inscrita no CNPJ: 03.919.139/001-21, com sede no 7º andar, do Edifício Minas, da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n.º, Bairro Serra Verde, CEP: 31.630-900, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Fernando S. Marcato, convida os interessados a apresentar proposta comercial para prestação de serviços de auditoria externa para o sistema Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A, conforme objeto e condições abaixo:

DATA: 25 de janeiro de 2022 às 15h00min;
LOCAL: Repartimento da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Semfra, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.143, Edifício Minas, 7º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-900;

OBJETO: Prestação de serviços de Auditoria Externa (Auditoria Independente), com parecer e relatório sobre as demonstrações contábeis e os controles internos e comparecimento à Assembleia Geral Ordinária da METROMINAS, a ser designada, para eventuais esclarecimentos à Administração da Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A – METROMINAS, referente ao balanço 31/12/2021, em atendimento à Lei Federal n.º 6.404/76 e à Lei Federal n.º 11.638/07. O termo de referência com todos os detalhes do objeto e as condições de contratação poderá ser solicitado pelo correio eletrônico: aurelio.moreira@infraestrutura.mg.gov.br.

PROPOSTA: Apresentar proposta comercial em papel timbrado, devidamente assinada pelo representante legal, em envelope fechado, constando o valor global e a seguinte documentação: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ; Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame; Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual sede do licitante, Municipal e perante a Fazenda Estadual de MG; A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros. Se o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais deverá comprovar a inexistência de débitos relativos a tributos estaduais em Minas Gerais por meio de Certidão de Débito Tributário – CDT, que poderá ser solicitada pelo site www.fazenda.mg.gov.br; Certificação de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943; A comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses; Comprovação de aptidão para efetuar a prestação de serviços, mediante apresentação do cadastro no Conselho Regional de classe

competente para tal. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; As pessoas jurídicas obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital – ECD, b. para eventuais esclarecimentos à sua Administração. A documentação solicitada para fins de habilitação poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral – CRC – atualizado, emitido pelo Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, com as respectivas informações regulares. A qualificação técnica será comprovada por meio da apresentação de, pelo menos, um atestado comprobatório da capacidade técnica para prestação dos serviços ofertados, fornecido por entidade pública ou privada, em língua portuguesa, que demonstre a experiência anterior na execução de objeto similar. Para maiores esclarecimentos, contatar Aurélio pelo e-mail aurelio.moreira@infraestrutura.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022. Fernando S. Marcato, Diretor Presidente da METROMINAS.

16 cm -13 1579786 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 64/2019, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 120/SEJUSP/NUREL/2021, de 30 de dezembro de 2021, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0022993/2021-54, que recomendou a aplicação à empresa NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.540.779/0001-63, sediada na Rua Domingos Vieira, nº 343 - Sala 302, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 69.728,81 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), acrescida de RESSARCIMENTO no valor de R\$ 3.106,49 (três mil cento e seis reais e quarenta e nove centavos), culminando o valor TOTAL de R\$ 72.835,30 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Rodrigo Machado de Andrade

Diretor-Geral

Departamento Penitenciário de Minas Gerais

5 cm -13 1579674 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 64/2019, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 136/SEJUSP/NUREL/2021, de 30 de dezembro de 2021, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0050486/2019-90, que recomendou a aplicação à empresa Comissária Aérea Rio de Janeiro LTDA, CNPJ nº 42.454.330/0001-05, sediada no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, s/n. Área de Apoio, Setor de Comissárias, Galeão, Rio de Janeiro/RJ, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 358.485,96 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Rodrigo Machado de Andrade

Diretor-Geral

Departamento Penitenciário de Minas Gerais

4 cm -13 1579673 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 64/2019, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 104/SEJUSP/NUREL/2021, de 05de janeiro de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0157662/2021-36, que recomendou a aplicação à empresa NUTRICAÇÃO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.498.034/0001-90, sediada na Rua Professora Maria Coutinho, nº 232, Bairro Alto dos Pinheiros, Belo Horizonte/MG, CEP 30.530-600, apenalidade de MULTA no valor de R\$ 51.646,15 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Rodrigo Machado de Andrade

Diretor-Geral

Departamento Penitenciário de Minas Gerais

4 cm -13 1579671 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONVÊNIO Nº 976/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a modificação da Dotação Orçamentária exposta no Plano de Trabalho e na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, do Convênio de Saida nº 976/2021 (39950209): De: 1451.06.421.145.4423.0001.4490.51.14.0.27.1 Para: 1 451.06.421.145.4423.0001.4490.51.14.0.10.1. Assinatura: 12/01/2022. SIGNATÁRIO: Rogério Greco.

3 cm -13 1579835 - 1

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Retifica-se o Extrato do Contrato, publicado em 12/01/2022, na página 23, coluna 02 do Diário Oficial de Minas Gerais. Onde se Lê: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 9319014/2021", leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 9319014/2022".

1 cm -12 1579305 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 260/2021.

Objeto: Aquisição de fones Headsets, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o lote único no valor R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais, à empresa HEDER COSTA DA SILVA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.301.838/0001-64

Yan Megale Ferreira
Designado para responder pela Superintendência de Infraestrutura e Logística

13/01/2022

3 cm -13 1579813 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 64/2019, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 141/SEJUSP/NUREL/2021, de 30 de dezembro de 2021, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0048349/2019-74, que recomendou a aplicação à empresa MACIEL DOS REIS AGRELOS – EPP, CNPJ nº 06.003.440/0001-89, sediada na Rua Dona Carolina, nº 62, bairro Centro, Eugenópolis/MG, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 14.866,63 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), acrescida de Ressarcimento no valor de R\$ 1.135,84 (um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor TOTAL de R\$ 16.002,47 (dezesseis mil, dois reais e quarenta e sete centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Rodrigo Machado de Andrade

Diretor-Geral

Departamento Penitenciário de Minas Gerais

5 cm -13 1579839 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Weslei Soares dos Santos CPF: 122.031.766-79	265280/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Jose Ivan Lopes CPF: 782.087.426-00	136917/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Levindo Jose Macedo Neto CPF: 232.683.286-87	122117/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Delvaire Aparecido Aniceto Ferreira CPF: 076.858.166-44	266704/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Silvério Admilson Vieira CPF: 892.749.036-34	280834/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Enildo D'Angelis CPF: 416.074.066/91	186607/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Jose Soares de Almeida CPF: 930.897.246/34	016699/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Mônica Veloso de Oliveira.
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

12 cm -13 1579803 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-948/21-01 firmado em 09/01/2022 entre GRAN COFFEE e a PRODEMGE. Objeto: Acréscimo contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-925/20-02 firmado em 12/01/2022 entre AGIEL e a PRODEMGE. Objeto: Acréscimo contratual.

2 cm -12 1579336 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

DECISÃO DO ORDENADOR

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo SEI/MG 2010.01.0055478/2021-53. Contratada Penalizada: Acácia Comercio de Medicamentos Eireli. CNPJ: 03.945.035/0001-91. Decisão: Em observância ao caput c/c §1º do art. 46 da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002, não do provimento às alegações da defesa prévia da Contratada, nos termos dos fundamentos lavrados nestes autos pela Comissão de Apuração de Irregularidades (CAI/IPSEMG) que adoto por suas próprias razões de fato e de direito. Decido pela aplicação de multa de mora, no valor total de R\$ 1.309,24 (um mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos) conforme memória de cálculo de multa elaborada pela CAI/IPSEMG, com base art. 41 e §1º do art. 38 ambos do Decreto 45.902/2012 e art. 86 da Lei 8.666/93, por ser a justa medida de razoabilidade e proporcionalidade em face ao ocorrido fulcro precedente STJ Resp 505068/PR e Acórdão 653/2018 e 2530/2015 do TCU e motivação lavrada pela Comissão de Apuração de Irregularidades (CAI/IPSEMG) que adoto por seus próprios fundamentos.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022 – Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Ordenador de Despesas do IPSEMG.

4 cm -13 1579758 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 071/2021

Registro de preços de produtos para higiene pessoal (papel toalha bobina). Ata 001 assinada com a empresa: FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (CNPJ/MF: 12.958.649/0001-07), Lote único, valor: R\$ 1.784.005,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 068/2021

Registro de preços de produtos químicos (álcool hospitalar 70%, álcool gel 67º INPM e álcool glicerinado 70%). Ata 001 assinada com as empresas: Eco Plast Comércio Ltda (CNPJ: 20.161.464/0001-97), Lote: 01, Valor: R\$252.063,72; Limpatudo Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda – ME (CNPJ: 17.714.357/0001-34), Lote: 02, Valor: R\$151.298,00; Limpeza & Brilho Ltda - EPP (CNPJ: 04.158.618/0001-35), Lote: 03, Valor: R\$40.361,70.

4 cm -13 1579706 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DVCM.SVS.N. 01/2022 – 1320.01.0129904/2021-13

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso/so do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda o Termo de Interdição Cautelar DVCM.SVS. n.01/2022 – 1320.01.0129904/2021-13, referente aolote do produto Água Sanitária, marca Globo, lote 1633386, data de fabricação 20/09/2021, validade 6 meses, produzido por José Antônio Pereira de Oliveira – ME, Globo Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Eireli, CNPJ: 07.375.830/0001-42, Av. Diamante n.º 789, bairro Vista Alegre, Capelinha, MG, CEP: 39.680-000, por representar risco de agravado à saúde da população, constatado em Laudo de Análise Nº 2308.1.P.0/2021 – emitido por Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (FUNED - LACEN/MG), cujo resultado mostrou-se INSATISFATORIO quanto ao ensaio de TEOR DE CLORO 1,63 ± 0,03 (% p/p) de cloro ativo.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -13 1579445 - 1

EXTRATO DO RESULTADO DO PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO SES 03/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o item 4.1.3.17 do Edital SES 03/2021, divulga o resultado das vagas e a abertura do formulário de recurso do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em cumprimento ao acordo homologado em juízo em 19 de março de 2020, nos autos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024. A íntegra do Edital, das comunicações, dos resultados e formulários das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES 03/2021 estão disponíveis no site https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo.

3 cm -13 1579551 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO –

AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Supram Norte de Minas ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Auto de Infração
Sergio Henrique Costa CPF: 631.257.656/68	276704/2021
Maria Cardoso dos Santos CPF: 060.531.416/07	101064/2018
Jose Claudio Alvarenga Monteiro de Castro CPF: 370.824.266/15	277538/2021
Duarte Balieiro Ind.Com.de Confeccões Ltda-ME 06.100.852/0001-37	280876/2021
Jarbas Fernandes Soares Filho – ME CNPJ: 28.228.026/0001-00	277101/2021
Junco Agronegócio Ltda Fazenda Junco CNPJ: 04.860.332/0001-05	277973/2021
J.Alves Transportes Ltda / Fazenda Forquilha e Vereda Grande CNPJ: 30.764.518/0001-62	277961/2021
Francisco Xavier França – ME CNPJ: 25.780.594/0002-02	276770/2021
Mineração Rio Paracatu Ltda – ME CNPJ: 14.891.328/0001-50	276505/2021

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

9 cm -13 1579807 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro